



Valide aqui  
este documento



**CERTIDÃO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J38MK-7UVZG-A6WGS-WN883>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL / RS**

CNM: 097253.2.0018448-92

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Fls. Matrícula

São Gabriel, 16 de maio de 1994

01

18.448

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, situado nesta cidade, à rua Alfredo Bento Pereira, com a área superficial de 835,24m<sup>2</sup> (oitocentos e trinta e cinco metros e vinte e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao **LESTE**, com a referida rua Alfredo Bento Pereira, onde faz frente, medindo 13,30m; ao **OESTE**, com imóvel de propriedade da Igreja Episcopal Brasileira, medindo 13,30m; ao **NORTE**, com imóveis de Maria de Lourdes dos Santos Pires, Jandira Machado Flores e Nei Bandeira Coelho, medindo 62,80m; ao **SUL**, com imóvel de José Eloi dos Santos Machado medindo 62,80m; distando 10,00m da esquina com a rua Egydio Brenner. Localizado dentro do quarteirão formado pelas ruas: Alfredo Bento Pereira, Egydio Brenner, José Ferreira Cardoso e Professora Aninha Neto. **PROPRIETARIO:** ÁREA DEVOLUTA. **ORIGEM:** Não possui. E: CR\$ Nihil. São Gabriel, 16 de maio de 1994. *Uf. Encina Bel. Nadir da Silva Borges Pereira - oficial.*

R/1-18.448 - **USUCAPIÃO: ADQUIRENTES:** TEREZINHA CAMACHO DIAS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Santiago Camacho e de Senhorinha Rodrigues Camacho; IDETÂNIA MARY DIAS PALMEIRAS, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF/MF nº 570 434 180/20; ANAZION BIRATAN CAMACHO DIAS, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, residente e domiciliado em Porto Alegre, neste Estado, filho de Pedro de Souza Dias e de Terezinha Camacho Dias; TANIA MARA DIAS RODRIGUES, brasileira, casada com WALDIR ORTIZ RODRIGUES, auxiliar de fabrica, residente e domiciliada em Canoas, neste Estado, filha de Pedro de Souza Dias e de Terezinha Camacho Dias, sendo a 1ª adquirente, representada pela 2ª. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** todo o imóvel retro descrito. **VALOR:** não consta. **TÍTULO:** Mandado de Registro, extraídos dos autos da Ação de Usucapião nº 19.926/082, devidamente assinado em 28 de abril de 1994 pela Pretora da 1ª Vara desta comarca, Joseane Therezinha dos Reis Estivalet. **CONDIÇÕES:** não consta. **ARQUIVAMENTO:** nº 1810, pasta 12 Diversos. **PROTOCOLO:** nº 68.918, fls. 164, Lvo I-J, de 02/05/94 E: Nihil - São Gabriel, 16 de maio de 1994. *Uf. Encina Bel. Nadir da Silva Borges Pereira - Oficial.*

Av.2-18.448 - **CORREÇÃO EX-OFÍCIO** - Proceder-se a esta averbação nos termos do Art. 213, § 1º da Lei 6015/73, para constar que o imóvel acima matriculado foi usucapido pelos adquirentes constante do R/1 acima, na proporção de 50% do imóvel para a primeira adquirente e 16,6666% a cada um dos demais adquirentes. E, Nihil. São Gabriel, 14 de março de 2008/A. *Uf. Encina Bel. Nadir da Silva Borges Pereira - Oficial.* Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

R/3-18.448 - **INVENTÁRIO - TRANSMITENTE:** O espólio de TEREZINHA CA-

Continua no verso

Continua na próxima página



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL / RS**

CNM: 097253.2.0018448-92

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Fls. Matrícula

São Gabriel, 14 de março de 2008

01v.

18.448

MACHO DIAS, CPF/MF nº 534.706.300-97. ADQUIRENTE: ANAZION BIRATAN CAMACHO DIAS, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado à rua Jacob Vontobel, nº 72/303, em Porto Alegre-RS, CPF/MF nº 436.064.580-53, na condição de herdeiro e cessionário. OBJETO: uma parte ideal equivalente a 2/3 dos 50% do imóvel retro descrito, havido conforme o R/1 acima. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); valor corrigido nos termos da Lei nº 8.938/89, R\$ 7.375,40 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos do processo nº 23.599/037, julgado por sentença da Dr.ª Joseane Therezinha dos Reis Estivalet, Pretora da 1ª Vara Cível desta Comarca, em 29 de julho de 1999, transitada em julgado em 08 de setembro de 1999. PROTOCOLO: nº 117.975, fls. 67, Lv. 1-N em 12/03/2008. E. R\$ 95,20. Selo: 0597.01.0800001.02848 - R\$0,20; 0597.06.0700006.00586 - R\$4,00. São Gabriel, 14 de março de 2008/A. *Ivani Martins Equilhor* - Substituta.

R/4-18.448 - INVENTÁRIO - TRANSMITENTE: O espólio de TEREZINHA CAMACHO DIAS, CPF/MF nº 534.706.300-97. ADQUIRENTE: IDETÂNIA MARY DIAS PALMEIRA, brasileira, do lar, casada com Alfeu Moreira Palmeira, residente e domiciliada à rua Tristão Pinto, nº 1172, nesta cidade, CPF/MF nº 570.434.180-20. OBJETO: uma parte ideal equivalente a 1/3 dos 50% do imóvel retro descrito, havido conforme o R/1 acima. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); valor corrigido nos termos da Lei nº 8.938/89, R\$ 3.687,70 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos do processo nº 23.599/037, julgado por sentença da Dr.ª Joseane Therezinha dos Reis Estivalet, Pretora da 1ª Vara Cível desta Comarca, em 29 de julho de 1999, transitada em julgado em 08 de setembro de 1999. PROTOCOLO: nº 117.976, fls. 67, Lv. 1-N em 12/03/2008. E. R\$82,40. Selo: 0597.01.0800001.02849 - R\$0,20; 0597.06.0700006.00587 - R\$4,00. São Gabriel, 14 de março de 2008/A. *Ivani Martins Equilhor* - Substituta.

Av.5-18.448 - NOME/CÔNJUGE - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento datado de 25 de março de 2008, instruído com cópia da certidão de casamento nº 7756, fls. 251, Lv. nº B-33, passada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca em 14 de fevereiro de 2008, para constar que a adquirente no R/1 acima, Idetania Mary Dias Palmeira, é casada com Alfeu Moreira Palmeira, pelo regime da comunhão universal de bens. Nada mais. Dou fé. Pasta 42-Diversos. PROTOCOLO: nº 118.217, fls. 83, Lv. 1-N em 02/04/2008. E. R\$17,50. Selo: 0597.03.0700007.01622 - R\$0,40. São Gabriel, 03 de abril de 2008/A. *Ivani Martins Equilhor* - Substituta.

Continua as folhas

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J38MK-7UVZG-A6WGS-WN883>



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS**

CNM: 097253.2.0018448-92

**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

São Gabriel, 03 de abril de 2008

Fls.	Matrícula
02	18.448

⌘

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J38MK-7UVZG-A6WGS-WN883>

R/6-18.448 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** IDETANIA MARY DIAS PALMEIRAS ou IDETANIA MARX DIAS PALMEIRAS ou ainda, IDETANIA MARY DIAS PALMEIRA e ALFEU MOREIRA PALMEIRA, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ela do lar, ele mecânico, residentes e domiciliados à rua Tristão Pinto, nº 1172, nesta cidade, CPF/MF nºs 570.434.180-20 e 178.311.300-63, respectivamente; ANAZION BIRATAN CAMACHO DIAS, solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado à rua Acrísio Prates, nº 671, em Viamão-RS, CPF/MF nº 436.064.580-53; TANIA MARA DIAS RODRIGUES e WALDIR ORTIZ RODRIGUES, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ela do lar, ele aposentado, residentes e domiciliados à rua Ulissis Guimarães, nº 601, em Canoas-RS, CPF/MF nºs 970.900.500-68 e 203.591.790-53, respectivamente, todos brasileiros, sendo o segundo e o terceiro casal representados pela primeira transmitente. **ADQUIRENTE:** NELDO DE OLIVEIRA PREISSLER, brasileiro, empresário, casado com Cléria Inês Griebler Preissler, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado à rua Alfredo Bento Pereira, nº 1940, Bairro São Clemente, nesta cidade, CPF/MF nº 472.650.860-15. **OBJETO:** todo o imóvel retro descrito, havido conforme os R/1, 3 e 4, acima. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para efeitos fiscais, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 16.668/08, datada de 25 de março de 2008, lavrada às fls. nº 136/137, do Lv. nº 32 de Transmissões do 2º Tabelionato desta cidade. Pasta 21-ITBI. **PROTOCOLO:** nº 118.218, fls. 83, Lv. 1-N em 02/04/2008. E. R\$150,90. Selo: 0597.01.0800001.04228 - R\$0,20; 0597.06.0700006.00712 - R\$4,00. São Gabriel, 03 de abril de 2008/A Ivani Martins Eguilhor Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Av.7-18.448 - **CONSTRUÇÃO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 19 de junho de 2019, instruído com Certidão nº 137/2019, fornecida pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo desta cidade, em 04 de junho de 2019 e CND do INSS nº 001252019-88888547, datada de 19 de junho de 2019, para constar que no imóvel retro descrito foi construído **um prédio comercial, em alvenaria**, com a área de **314,13m²** (trezentos e quatorze metros e treze décimos quadrados), situado na rua Alfredo Bento Pereira, nº 1922. **VALOR ATRIBUÍDO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** nº 2276. **Quadra:** 652. **Lote:** 05. Nada mais. Dou fé. Pasta 120-Diversos. **PROTOCOLO:** nº 176.990, fls. 70, Lv. 1-AA em 25/06/2019. E. R\$1.138,70. Selo: 0597.01.1900001.03119 - R\$1,40; 0597.09.0700007.01381 - R\$61,40. São Gabriel, 28 de junho de 2019/Ev Ivani Martins Eguilhor Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.8-18.448 - **INSERÇÃO DE CPF/MF** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 213, item I, letra G da Lei nº 6.015/73, com nova redação dada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para constar que, conforme requerimento datado de 09 de julho de 2019, instruído com

Continua no verso

Continua na próxima página



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL**  
CNM: 097253.2.0018448-92

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL fls. Matrícula

São Gabriel, 19 de julho de 2019 02v 18.448

Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal, em nome de **Cleria Ines Griebler Preissler**, a mesma está inscrita no Ministério da Fazenda sob nº **552.209.670-53**. Nada mais. Dou fé. Pasta 120-Diversos. **PROTOCOLO**: nº 177.239, fls. 78, Lv. 1-AA, em 10/07/2019. E. R\$84,50. Selo: 0597.01.1900001.04967 - R\$1,40; 0597.04.1600004.07873 - R\$3,30. São Gabriel, 19 de julho de 2019/F. *Blanquies* Cristiane Marques Carballo - Substituta.

R/9-18.448 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO RS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 02.641.032/0001-00. **EMITENTE/DEVEDOR ALIENANTE: N.O.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na rua Clara Nunes, nº 702, nesta cidade, CNPJ sob nº 03.171.589/0001-89. **AVALISTAS/GARANTIDORES/DEVEDORES FIDUCIANTES: NELDO DE OLIVEIRA PREISSLER e CLERIA INES GRIEBLER PREISSLER**, ambos brasileiros, casados entre si, ele empresário, ela gerente administrativa, residentes e domiciliados na Est. Alcides Pinheiro, nº 3127, em Itaara-RS, CPF/MF nºs 472.650.860-15 e 552.209.670-53, respectivamente. **AVALISTAS: REGIS JARDEL GRIEBLER PREISSLER**, administrador, residente e domiciliado na rua Jardim Berleze, nº 1045, em Santa Maria-RS, CPF/MF nº 010.722.650-28 e **ADRIANO CESAR GRIEBLER BOCK**, empresário, residente e domiciliado na Rodovia RST 287, Km 240, nº 7042, em Santa Maria-RS, CPF/MF nº 002.337.280-07, ambos brasileiros, solteiros. **TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº 2019020166, datada de 09 de julho de 2019. **VALOR**: R\$ 504.651,45 (quinhentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). **VENCIMENTO**: 30 de setembro de 2029. **FORMA DE PAGAMENTO**: em 120 (cento e vinte) parcelas, vencendo-se a primeira em 30/10/2019 e a última em 30/09/2029. **ENCARGOS**: encargos básicos com juros remuneratórios à taxa de 0,49% ao mês, correspondente à 6,04% ao ano e encargos adicionais com juros à taxa efetiva de 0,515839% ao mês, correspondente à 6,460000% ao ano. **OBJETO**: os devedores transferem à credora, em caráter de alienação fiduciária, a propriedade resolúvel sobre todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/6 acima. **VALOR DA GARANTIA**: para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). **CONDICÕES**: as demais condições, embora aqui não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente registro, por arquivamento. Pasta 19-C.C.B, nº 1908. **PROTOCOLO**: nº 177.340, fls. 81v, Lv. 1-AA, em 18/07/2019. E. R\$2.272,50. Selo: 0597.01.1900001.04968 - R\$1,40; 0597.09.0700007.01400 - R\$61,40. São Gabriel, 19 de julho de 2019/F. *Blanquies* Cristiane Marques Carballo - Substituta.

Av.10-18.448 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA**: Procede-se a esta averbação, nos termos

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J38MK-7UVZG-A6WGS-WN883>



Valide aqui este documento

MATR



São Gabriel,

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS**

CNM: 097253.2.0018448-92

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

25 de julho de 2023

Fls

03

Matrícula

18.448

do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula - CNM nº 097253.2.0018448-92**, estando vigente exclusivamente este CNM, ficando desconsiderada qualquer anotação anterior contendo tal numeração. Nada mais. Dou fé. E. Nihil. Selo: Nihil. São Gabriel, 25 de julho de 2023/P. *Ivani Martins Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.11-097253.2.0018448-92 - **NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL**: Procede-se a esta averbação, conforme requerimento datado de 29 de abril de 2024, instruído com cópia da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2019, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 6152496, em 17 de fevereiro de 2020, para constar que a credora constante do R/9 acima, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO RS LTDA - UNICREDI CENTRO-OESTE RS, teve a sua denominação social alterada para **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CAPITAL**. Nada mais. Dou fé. Pasta 155-Diversos. **PROTOCOLO**: nº 204.167, fls. 157, Lv. 1-AE em 29/04/2024. E. Averbação sem valor declarado: R\$49,40 (0597.04.2300001.11107 = R\$4,90). Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0597.01.2300001.07741 = R\$2,00). São Gabriel, 29 de abril de 2024/P. *Ivani Martins Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.12-097253.2.18.448-92 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL** - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento datado de 17 de abril de 2024, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 2019020166, datada de 09 de julho de 2019, lançado no R/9 acima, e com base no § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, para constar que tendo em vista o **decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores e fiduciários, N.O.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na rua Clara Nunes, nº 702, nesta cidade, CNPJ sob nº 03.171.589/0001-89; **NELDO DE OLIVEIRA PRESSLER** e **CLERIA INES GRIEBLER PRESSLER**, ambos brasileiros, casados entre si, ele empresário, ela gerente administrativa, residentes e domiciliados na Est. Alcides Pinheiro, nº 3127, em Itaara-RS, CPF/MF nºs 472.650.860-15 e 552.209.670-53, respectivamente; **REGIS JARDEL GRIEBLER PRESSLER**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na rua Jardim Berleze, nº 1045, em Santa Maria-RS, CPF/MF nº 010.722.650-28 e **ADRIANO CESAR GRIEBLER BOCK**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rodovia RST 287, Km 240, nº 7042, em Santa Maria-RS, CPF/MF nº 002.337.280-07, conforme certidão deste Ofício Imobiliário, datada de 28 de março de 2024, e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos efetuado em **17 de abril de 2024**, de acordo com a Guia Informativa nº 170/2024, consolida-se a propriedade sobre todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/6 e Av.7 acima, em nome da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO**

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J38MK-7UVZG-A6WGS-WN883>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL**  
**CNM: 097253.2.0018448-92**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL fls. Matrícula

São Gabriel, 29 de abril de 2024 03v 18.448

**UNICRED PONTO CAPITAL - UNICREDI PONTO CAPITAL**, com sede à rua Pinheiro Machado, nº 2494, sala 204, centro, em Santa Maria-RS, CNPJ sob nº **02.641.032/0001-00**. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 504.651,45 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para efeitos fiscais, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Pasta 155-Diversos. **PROTOCOLO:** nº 204.062, fls. 153v, Lv. 1-AE em 23/04/2024. E. Averbação com valor declarado: R\$1.551,60 (0597.09.0700007.03475 = R\$90,00). Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0597.01.2300001.07742 = R\$2,00). São Gabriel, 29 de abril de 2024/P. *Ivani Martins Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.13-097253.2.0018448-92 - **LEILÕES NEGATIVOS** - Procedese a esta averbação nos termos do Art. 248 da Lei 6.015/73 e Art. 27, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento da credora fiduciária, a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICREDI PONTO CAPITAL**, datado de 04 de junho de 2024, assinado digitalmente por Douglas Antunes do Livramento, para constar que, em atendimento ao Edital de Leilão, publicado no jornal "Diário de Santa Maria", no dia 23 de maio de 2024 e conforme ATA de 1º e 2º Leilão, assinado pelo Leiloeiro Oficial, Pedro Mesquita da Cruz, JUCIS/RS 393, foram realizados os dois leilões, sendo o primeiro em 28 de maio de 2024 e o segundo em 29 de maio de 2024, **não havendo arrematante para o imóvel apregado**. Consolidando-se assim, a plena propriedade sobre o imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICREDI PONTO CAPITAL**, com sede à rua Pinheiro Machado, nº 2494, sala 204, centro, em Santa Maria-RS, CNPJ sob nº **02.641.032/0001-00**. Pasta 157-Diversos. **PROTOCOLO:** nº 204.548, fls. 170, Lv. 1-AE em 05/06/2024. E. Averbação sem valor declarado: R\$49,40 (0597.04.2300001.12694 = R\$4,90). Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0597.01.2300001.12098 = R\$2,00). São Gabriel, 27 de junho de 2024/P. *Ivani Martins Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.


Continua as folhas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J38MK-7UVZG-A6WGS-WN883>

ARTIFICIO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e de inteiro teor da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei nº 6.015, de 31/12/73.

São Gabriel, 11 de maio de 2026

Carla Renata da Silva Pereira - Escrevente Autorizada  
 Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0597.04.2600001.02267 = R\$5,50)  
 Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0597.03.2600001.06469 = R\$4,40)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0597.01.2500003.11389 = R\$2,20)  
 Total de Emolumentos: R\$81,00



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**097253 53 2026 00010805 44**